



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021, DE 28 DE MAIO DE 2025.

APROVADO
Em 04/04/25
[Assinatura]
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de **R\$8.120.000,00 (Oito Milhões e Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

22.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
25.752.1010.1048	Ampliação da Iluminação Pública	
1701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.150.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
22.702	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1012.1087	Construção de Campo de Futebol Amador	
1701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.960.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
	TOTAL GERAL	8.120.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 28 de maio de 2025.

[Assinatura]
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 29/05/25
HORÁRIO 8h50
Francisco Estrela
SECRETÁRIO

